BDI

LOCAL: Rodovia MG 347 - Secretaria da Agricultura
OBRA: **Construção do Galpão de Beneficiamento de café**
DATA: Outubro de 2026

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

TIPO DE OBRA
Construção e reforma de edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,23%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

REGIANE VIEIRA PINTO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 256.645/D

1º Quartil	Médio	3º Quartil
3,80%	4,00%	5,50%
0,80%	0,80%	1,00%
0,94%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
6,16%	7,40%	8,96%
3,65%	3,65%	3,65%
0,00%	2,50%	5,00%
0,00%	4,50%	4,50%
20,35%	22,12%	25,00%